



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

**Concede o Título de Cidadão
Cajazeirense ao Senhor JUDIMAR
DIAS, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO
APROVOU E ELA,**

R E S O L V E:

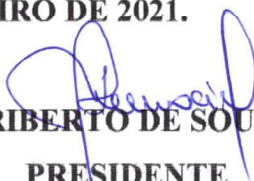
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Senhor **JUDIMAR DIAS**, por sua destacada atuação no município de Cajazeiras, como reconhecimento ao valoroso papel artístico, integrando a categoria dos músicos e assim agregando cultura ao nosso município.

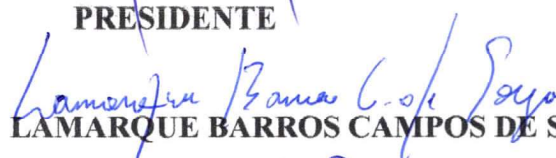
Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

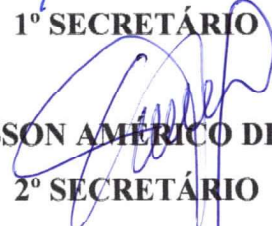
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 10 DE
FEVEREIRO DE 2021.**


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO